



**CÂMARA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº 048/2017

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O vereador que esta subscreve, obedecidas às disposições Regimentais, vem solicitar que seja encaminhada a seguinte indicação: Que a Administração Municipal estude a possibilidade da concessão de auxílio funerário aos mais carentes do Município.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica, haja vista que no momento, não há programa de assistência funerária aos mais carentes do Município, acarretando com isto, inúmeros transtornos num momento difícil aos familiares. Ante o exposto, com a implantação de uma programa de assistência funerária, o mesmo proporcionará maior tranquilidade às famílias, visando amenizar a dor daqueles que perdem seus entes queridos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 28 de março de 2017.



Paulo Sérgio Mendes
vereador – autor













